MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026

Processo nº 001049.000101/2026-34

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 008/2026

OBJETO: Contratação de serviço especializado de saúde para a internação emergencial, judicial e compulsória da adolescente M.C.C em atendimento ao cumprimento do processo 0000947-61.2025.8.26.0363 expedido contra o município e Mogi Mirim/SP

Diante do contido nos autos, ACOLHO o parecer exarado para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - RATIFICO a dispensa de licitação visando a contratação de serviço especializado de saúde para a internação emergencial, judicial e compulsória da adolescente M.C.C em atendimento ao cumprimento do processo 0000947-61.2025.8.26.0363 expedido contra o município e Mogi Mirim/SP junto a MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 10.394.170/0001-51, com fundamento legal no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

II - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a contratação emergencial de clínica especializada para internação e continuidade do tratamento de 1 (uma) adolescente.

A contratação abrange o acolhimento em regime de internação integral, com assistência multiprofissional, alimentação, acompanhamento psicológico, médico e social, e relatórios técnicos periódicos, conforme normas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Essa situação impacta diretamente o direito fundamental à saúde, à assistência e à proteção social dos adolescentes, representando risco à integridade física, psicológica e social dos mesmos, caso não haja solução imediata.

A necessidade da contratação decorre do dever legal e institucional do Município de Mogi Mirim, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de assegurar atendimento e acompanhamento especializado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em observância ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º do ECA e aos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da CF/88).

A execução deste objeto está alinhada às políticas públicas municipais e aos instrumentos de planejamento e gestão, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que preveem ações voltadas à proteção social especial de média e alta complexidade.

Ressalta-se que a não realização da contratação acarretará interrupção de serviço essencial de acolhimento e tratamento, com grave risco à saúde e segurança dos adolescentes, além de descumprimento de obrigações legais e possível responsabilização do ente público.

A não execução da contratação implicará:

- Risco 1: Interrupção imediata do tratamento e acolhimento dos adolescentes, com prejuízo à sua recuperação e bem-estar;
- Risco 2: Violação do princípio da continuidade do serviço público e da proteção integral à criança e ao adolescente;
- Risco 3: Descumprimento de determinações judiciais e normativas da assistência social;
- Risco 4: Potenciais danos físicos e psicológicos decorrentes da desassistência e exposição à vulnerabilidade social.

III - AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Base legal: artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021

Contratada: MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERACAO LTDA

CNPJ: 10.394.170/0001-51

R$ 80.700,00

IV - AUTORIZO a Emissão da Nota de Empenho.

Para eficácia do ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo legal.

Mogi Mirim, 12 de maio de 2026

MAURO NUNES JUNIOR

Secretário de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes**, **Secretário**, em 12/05/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472430** e o código CRC **83D7535B**.

Referência: Processo nº 001049.000101/2026-34 SEI nº 0472430